

表五
(第五條第二款所指者)

初級法院刑事起訴法庭辦事處人員編制

組成：中心科及三個程序科

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
主管	---	書記長	1
		助理書記長	1
		主任書記員	4
司法文員	---	法院司法文員	39

表六
(第五條第二款所指者)

行政法院辦事處人員編制

組成：中心科及一個程序科

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
主管	---	書記長	1
		主任書記員	1
司法文員	---	法院司法文員	10

澳門特別行政區
第 36/2009 號行政法規

修改核准《檢察長辦公室組織與運作》的
第 13/1999 號行政法規

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

第一條

修改第13/1999號行政法規的附表

核准《檢察長辦公室組織與運作》並經第38/2004號行政法

Mapa V

(Referido no n.º 2 do artigo 5.º)

Quadro de pessoal da Secretaria dos Juízos de Instrução Criminal do Tribunal Judicial de Base

Composição: secção central e três secções de processos

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Chefia	—	Secretário judicial	1
		Secretário judicial-adjunto	1
		Escrivão de direito	4
Oficial de justiça	—	Oficial de justiça judicial	39

Mapa VI

(Referido no n.º 2 do artigo 5.º)

Quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Administrativo

Composição: secção central e uma secção de processos

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Chefia	—	Secretário judicial	1
		Escrivão de direito	1
Oficial de justiça	—	Oficial de justiça judicial	10

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 36/2009

Altera o Regulamento Administrativo n.º 13/1999, que aprova a Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração aos mapas anexos ao Regulamento Administrativo n.º 13/1999

Os mapas I e II anexos ao Regulamento Administrativo n.º 13/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 38/2004, que apro-

規修改的第13/1999號行政法規的附表一及表二由本行政法規附件所載的表修改。

第二條
生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零零九年十一月二十七日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

附件

第13/1999號行政法規的附表

表一

(第六條第六款所指者)

檢察長辦公室人員編制

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	---	辦公室主任	1
		司法官	2
		廳長	3
		書記長	1
		助理書記長	5
		主任書記員	19
顧問	---	顧問	4
高級技術員	6	高級技術員	21
技術員	5	技術員	16
傳譯及翻譯	---	翻譯員	18
司法文員	---	檢察院司法文員	106
秘書	---	秘書	2
技術輔助人員	4	技術輔導員	22
	3	行政技術助理員	2

va a organização e funcionamento do Gabinete do Procurador, são alterados pelos mapas constantes do anexo ao presente regulamento administrativo.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 27 de Novembro de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

ANEXO

Mapas anexos ao Regulamento Administrativo n.º 13/1999

Mapa I

(Referido no n.º 6 do artigo 6.º)

Quadro de pessoal do Gabinete do Procurador

Grupo de pessoal	Nível	Cargo e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	—	Chefe do gabinete	1
		Magistrado	2
		Chefe de departamento	3
		Secretário judicial	1
		Secretário judicial-adjunto	5
		Escrivão de direito	19
Assessor	—	Assessor	4
Técnico superior	6	Técnico superior	21
Técnico	5	Técnico	16
Interpretação e tradução	—	Intérprete-tradutor	18
Oficial de justiça	—	Oficial de justiça do Ministério Público	106
Secretário pessoal	—	Secretário pessoal	2
Técnico de apoio	4	Adjunto-técnico	22
	3	Assistente técnico administrativo	2

表二
(第六條第七款所指者)

檢察院辦事處的組成

1.	檢察院駐終審法院辦事處	一個程序科
2.	檢察院駐中級法院辦事處	兩個程序科
3.	檢察院駐初級法院辦事處	三個程序科及一個輔助組
4.	檢察院駐行政法院辦事處	一個程序科
5.	檢察院刑事訴訟辦事處	一個中心科、十個程序科及一個輔助組

第 69/2009 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照第28/2001號行政法規第二條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予李成俊大蓮花榮譽勳章。

二零零九年十二月十七日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

第 70/2009 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照第28/2001號行政法規第二條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予許世元大蓮花榮譽勳章。

二零零九年十二月十七日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Mapa II

(Referido no n.º 7 do artigo 6.º)

Composição da Secretaria do Ministério Público

1	Serviço do Ministério Público junto do Tribunal de Última Instância	Uma secção de processos
2	Serviço do Ministério Público junto do Tribunal de Segunda Instância	Duas secções de processos
3	Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base	Três secções de processos e um núcleo de apoio
4	Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo	Uma secção de processos
5	Serviço de Acção Penal do Ministério Público	Uma secção central, dez secções de processos e um núcleo de apoio

Ordem Executiva n.º 69/2009

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 2.º e artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo Único

É concedida a Lei Seng Chon a Medalha de Honra Grande Lótus.

17 de Dezembro de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Ordem Executiva n.º 70/2009

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 2.º e artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo Único

É concedida a Hoi Sai Iun a Medalha de Honra Grande Lótus.

17 de Dezembro de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.